

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 2/2026 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo (Prorrogação de Ofício) ao Termo de Fomento Nº 20/2025 - SEPROR.

PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Instituto Rio Amazonas de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura.

OBJETO: Prorrogação de Ofício com acréscimo de 40 (quarenta) dias.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 22/10/2026 até 01/12/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.002545/2025-05 SIGED/SEPROR.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 4 de fevereiro de 2026.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 259057

PORTARIA Nº 18/2026 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 308/2025 - GAB/SEPROR, publicada em 11 de novembro de 2025;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR, o colaborador **FELIPE AUGUSTO AGUIAR**, matrícula nº: 016797, pela colaboradora **ANNE DANIELE PEREIRA RODRIGUES**, matrícula nº: 15561, como Gestora para proceder à Fiscalização da Execução do CONTRATO Nº 25/2025, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SEPROR, cujo objeto refere-se ao Termo de Contrato de Aquisição de motobomba, por meio de Licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 406/2025-CSC**, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR, constante no Processo Administrativo nº 01.01.018101.001542/2025-46;

II - DETERMINAR que a referida colaboradora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordem de serviços, resoluções, que regulem ou venham a regular a matéria. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus 4 de fevereiro de 2026.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 259072

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O **CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.002834/2025-72, referente ao PE 274/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 274/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s): W N COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA** - item(ns) 9; **INSTRUMENTAL TECNICO LTDA** - item(ns) 1; **K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** - item(ns) 2; **MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA** - item(ns) 3; **NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA** - item(ns) 4, 10; **R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES** - item(ns) 5, 6; **URTIFARMA COMERCIO DE**

INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA - item(ns) 7; **CONVOCAR** o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 04 de janeiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 259181

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0022/2026- (1,2,4,6,7) ; oriunda do PE 790/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006456/2025); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** ACCORD FARMACEUTICA LTDA - FILIAL, item(ns) 10 no valor total de R\$ 635.000,00; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, item(ns) 3 no valor total de R\$ 51.875,00; **J I D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, item(ns) 4 no valor total de R\$ 51.088,00; **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, item(ns) 6,11 no valor total de R\$ 8.481.798,40; **UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, item(ns) 9 no valor total de R\$ 460.000,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 259182

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0023/2026-1; oriunda do PE 787/25 - CSC (Proc. Nº 013102.006500/2025); **OBJETO:** Aquis. de Coturno, Suspensório e Cintos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** NASSER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, item(ns) 2,4,5,6 no valor total de R\$ 10.676.140,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 04 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 259187

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 120/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.002201/2026-36. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao servidor **SANDRO RICARDO DE MEDEIROS PORTO**, EPC, Mat. 145915-5 C, para se deslocar de Manaus/AM para Iranduba/AM, via terrestre, pelo período de 01/02/2026 à 28/02/2026.

Manaus, 04.02.2026.

GUILHERME TORRES FERREIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 259216

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023-PMAM **OBJETO:** PRORROGAÇÃO, por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato nº 002/2023-PMAM, cujo objeto original é a contratação de serviço de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aérea e fluvial. **PARTÍCIPES:** PMAM e VIANATUR VIANA TURISMO LTDA. - CNPJ: 04.156.527/0001-60. **VIGÊNCIA:** 19 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2027. **ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2026. **VALOR GLOBAL:** R\$ 523.897,65 (quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e sete reais